



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.895 /

DENOMINA "LEATRIZ IOLANDA BALLERINI" AS ATUAIS RUAS '1' E '2' DO LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA V.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Leatriz Iolanda Ballerini** as atuais ruas "1" e "2" do loteamento Jardim Vitória V., com início na rua 3 e término no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2036, de 25 / 10 / 03